



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 -

SÚMULA: - Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos ao Serviço Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral do concurso para provimento de cargos do serviço público municipal, constantes do presente Decreto.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 25 DE
NOVEMBRO DE 1.991.


JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE